

Leilão Virtual

Pardo Suíço - CORTE

20/04/2026 - 20:30hrs

Informações:

(49) 9 9983-0113 / (49) 9983-0677



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das tran-

sações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2, deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo

exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda, nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada ir-retratável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



QUER MAIS INFORMAÇÕES???



BRUNA OLIVEIRA
(18) 99671-4413



EDUARDO BIZARI
(18) 99802-2257



FELIPE AMÊNDOLA
(18) 99623-0177



HEITOR CAROLINO
(18) 99702-7274



LEONARDO ANDRÉ
(18) 99608-9412



LUIZ JACINTO
(18) 99802-2241



MARCOS VASILIEV
(18) 99802-3290



MATHEUS BALDINI
(18) 99708-4381



RAFAEL NOVAES
(18) 99678-8366



TAIS OTOBONI
(18) 99611-4208



GUILHERME FURTADO
(18) 99736-4281



Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

JOSÉ BRANCO

01

PJA HERON 71

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **1371** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **27/03/2023**

PESO: **670 KG** • PE: **40 CM**

BARON BENNAU 7057-111

IA BAER 13758-60

NUESSLI 11368-60

DIPLOMATA BAER

IA CONCORDE B7250

PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ GALERA TRACE TE

IA STARLINE NERU FLE 55W

LUCCA NERU

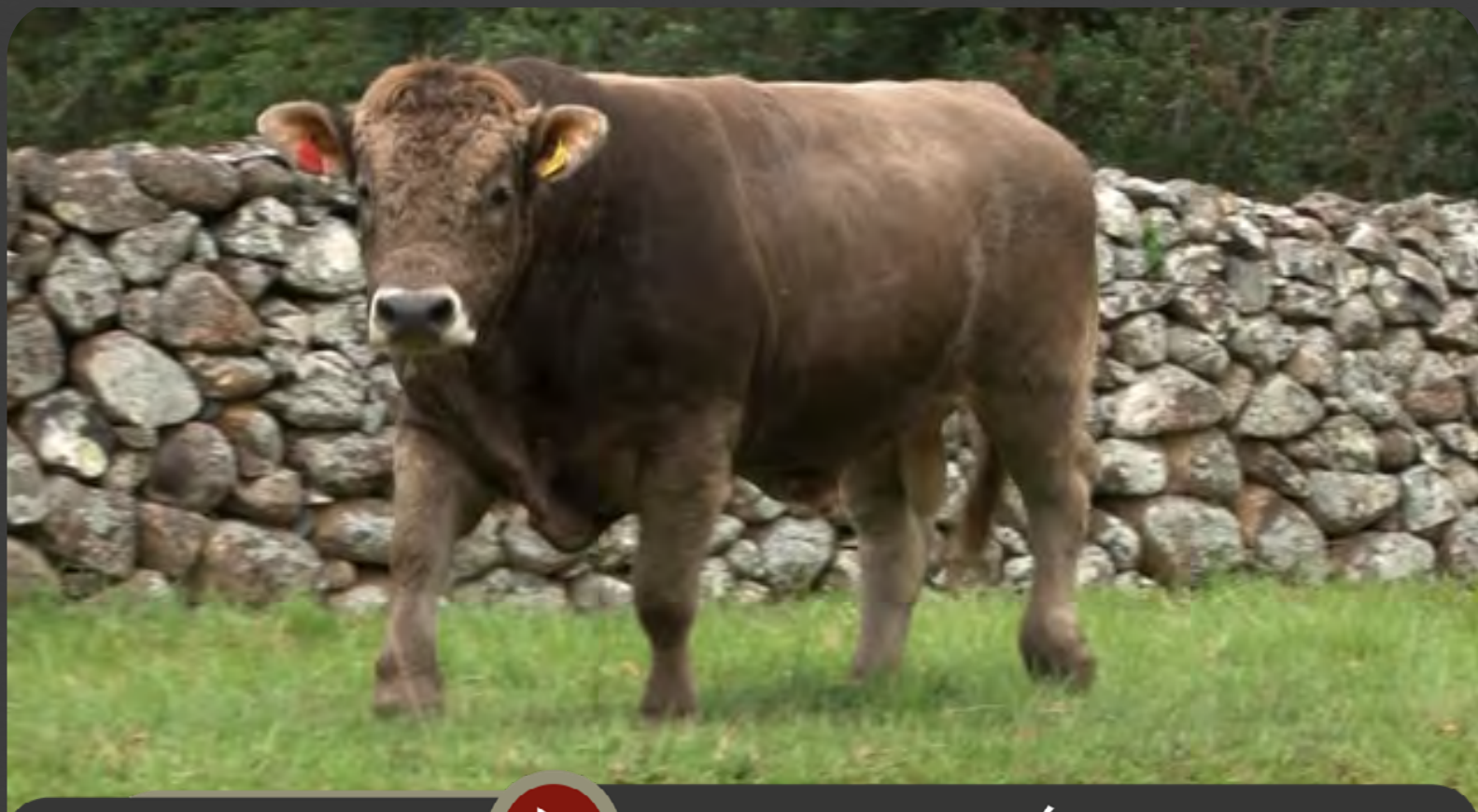
PJA ELGIN

PJA CINARA 09

IA GEROLD CH 111.4501

PJA REBECCA

PJA HALBA



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

02

PJ 2404 DIPLOMATA BAER

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **2404** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **27/07/2023**

PESO: **815 KG** • PE: **43 CM**

BARON BENNAU 7057-111

IA BAER 13758-60

NUESSLI 11368-60

DIPLOMATA BAER

IA CONCORDE B7250

PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ GALERA TRACE TE

ZOBEL 14868 LUZERN EMMEN

DEGEN FRUMSEN

RAST 186 258 5739 FRUMSEN

PJ 2060 BONNA DEGEN

IA BAER 13758-60

PJ 1950 XUXA BAER

PJ 1679 RIMA TRACE



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

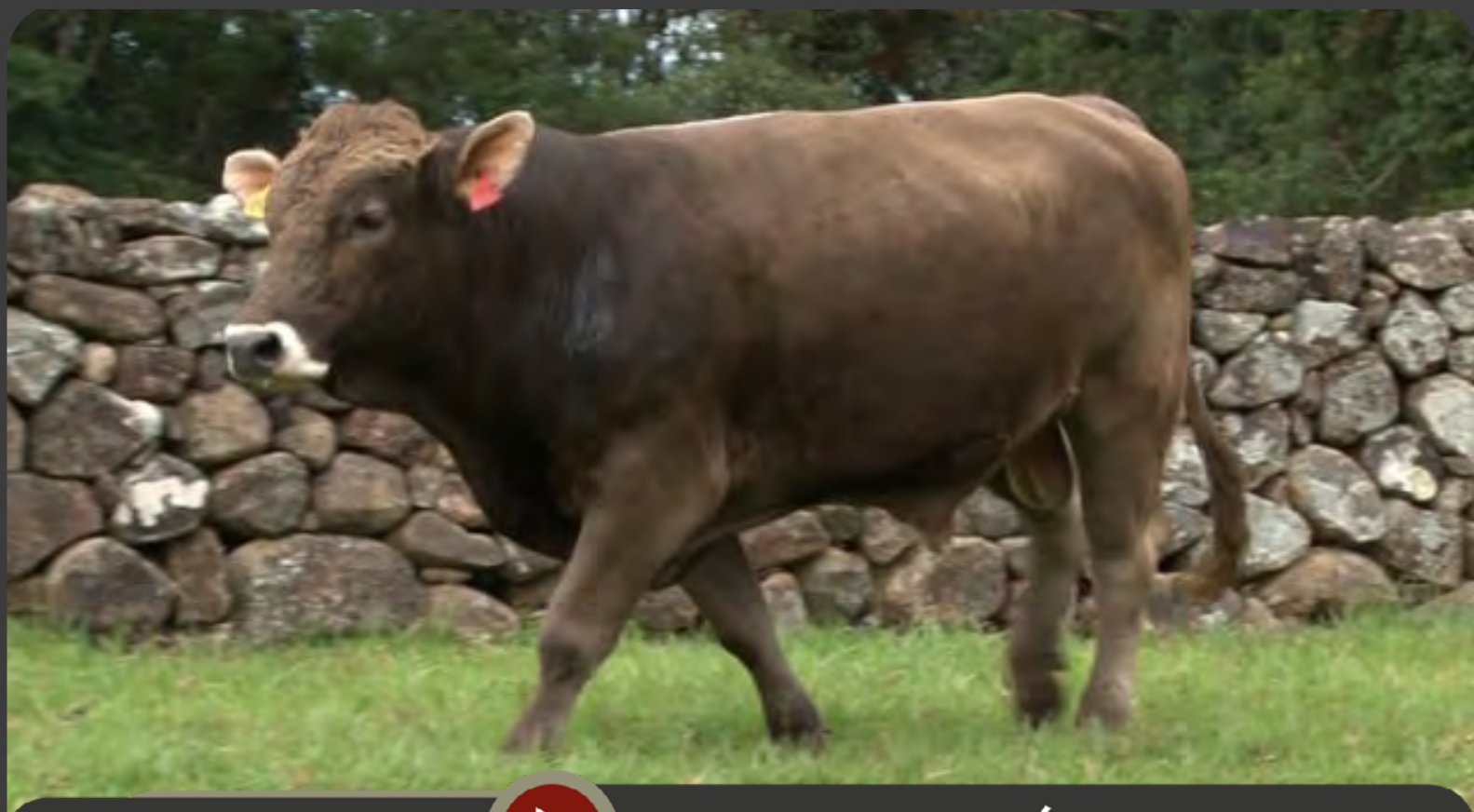
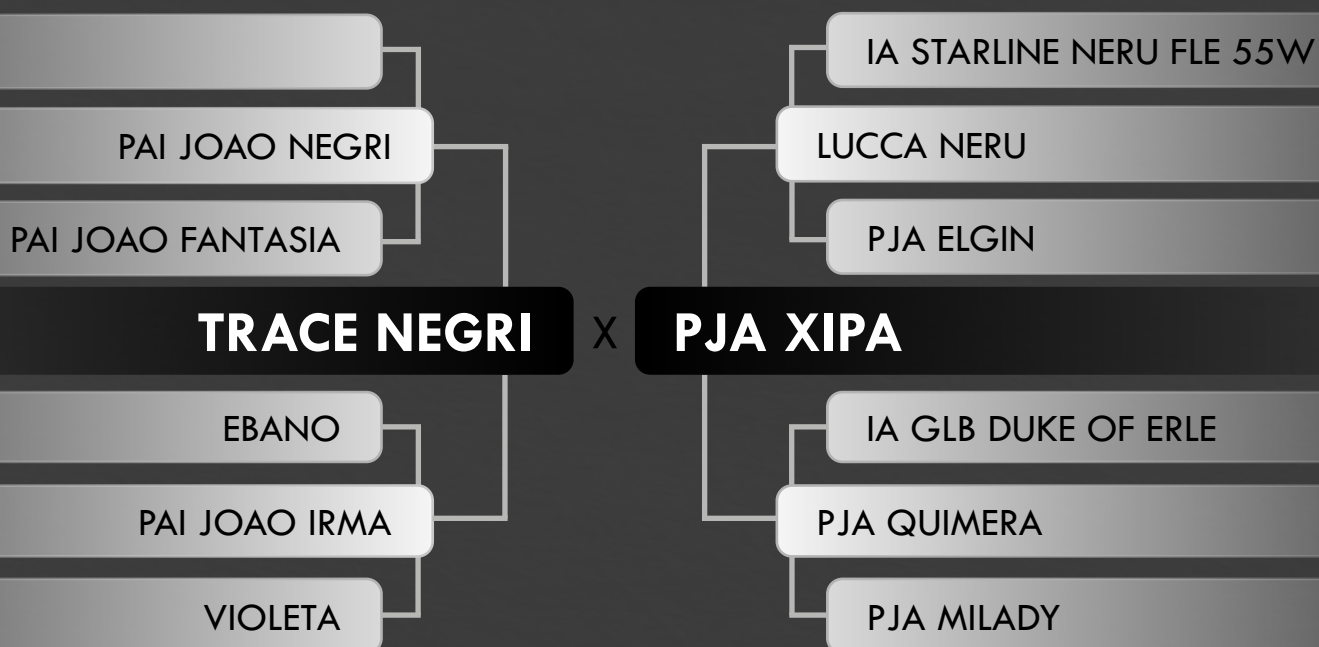
JOSÉ BRANCO

03

PJA HINCLE 78

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **1378** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **09/09/2023**

PESO: **630 KG** • PE: **40 CM**



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

MARCIO PAMPLONA

04 / 05

RAPOSO DIPLOMATA HERMETO

SEXO: MACHO • TATUAGEM: 602 • RAÇA: PARDO SUIÇO PO • NASC.: 15/09/2023
PESO: 710 KG • PE: 38 CM

WILLABAR BOUNCER 3G

IA STARLINE NERU

VRENELI

HERMETO NERU

PJ TRACE NEGRI

PJ DORA TRACE NEGRI

PAI JOAO MARQUESA

IA MARANATHA ARTHUR

GU LEONARDO

SILVERWOOD PHOENIX

RAPOSO ONDA LEONARDO

IA CONCORDE

PJ IRMA CONCORDE

PJ DALIA TRACE NEGRI

RAPOSO DEMOCRATO HERMETO

SEXO: MACHO • TATUAGEM: 603 • RAÇA: PARDO SUIÇO PO • NASC.: 16/09/2023
PESO: 720 KG • PE: 40 CM

WILLABAR BOUNCER 3G

IA STARLINE NERU

VRENELI

HERMETO NERU

PJ TRACE NEGRI

PJ DORA TRACE NEGRI

PAI JOAO MARQUESA

IA BENNI 8889-43

SALTEADOR BENNI

RAPOSO MAGIA ILUSTRE

RAPOSO VAIDOSA SALTEADOR BENNI

IA KASSIN

RAPOSO MELODIA KASSIN

GV CAROLINA NERU TE



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

06

PJ 2411 DIPLOMATA BAER

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **2411** • RAÇA: **PARDO SUÍÇO PO** • NASC.: **16/09/2023**

PESO: **845 KG** • PE: **41.5 CM**

BARON BENNAU 7057-111

IA BAER 13758-60

NUESSLI 11368-60

DIPLOMATA BAER

IA CONCORDE B7250

PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ GALERA TRACE TE

RETO 25070-54

RINGO

KLAERLI 2498-716

PJ 2068 BARBARA RINGO

IA CONCORDE

PJ 1943 XUCRA CONCORDE

PJ 1727 SEREIA LUCKY



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

07

PJ 2414 DIPLOMATA

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **2414** • RAÇA: **PARDO SUÍÇO PO** • NASC.: **03/10/2023**

PESO: **820 KG** • PE: **41 CM**

BARON BENNAU 7057-111

IA BAER 13758-60

NUESSLI 11368-60

DIPLOMATA BAER

IA CONCORDE B7250

PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ GALERA TRACE TE

IA FABIAN 3260-0967

ABATE FABIAN

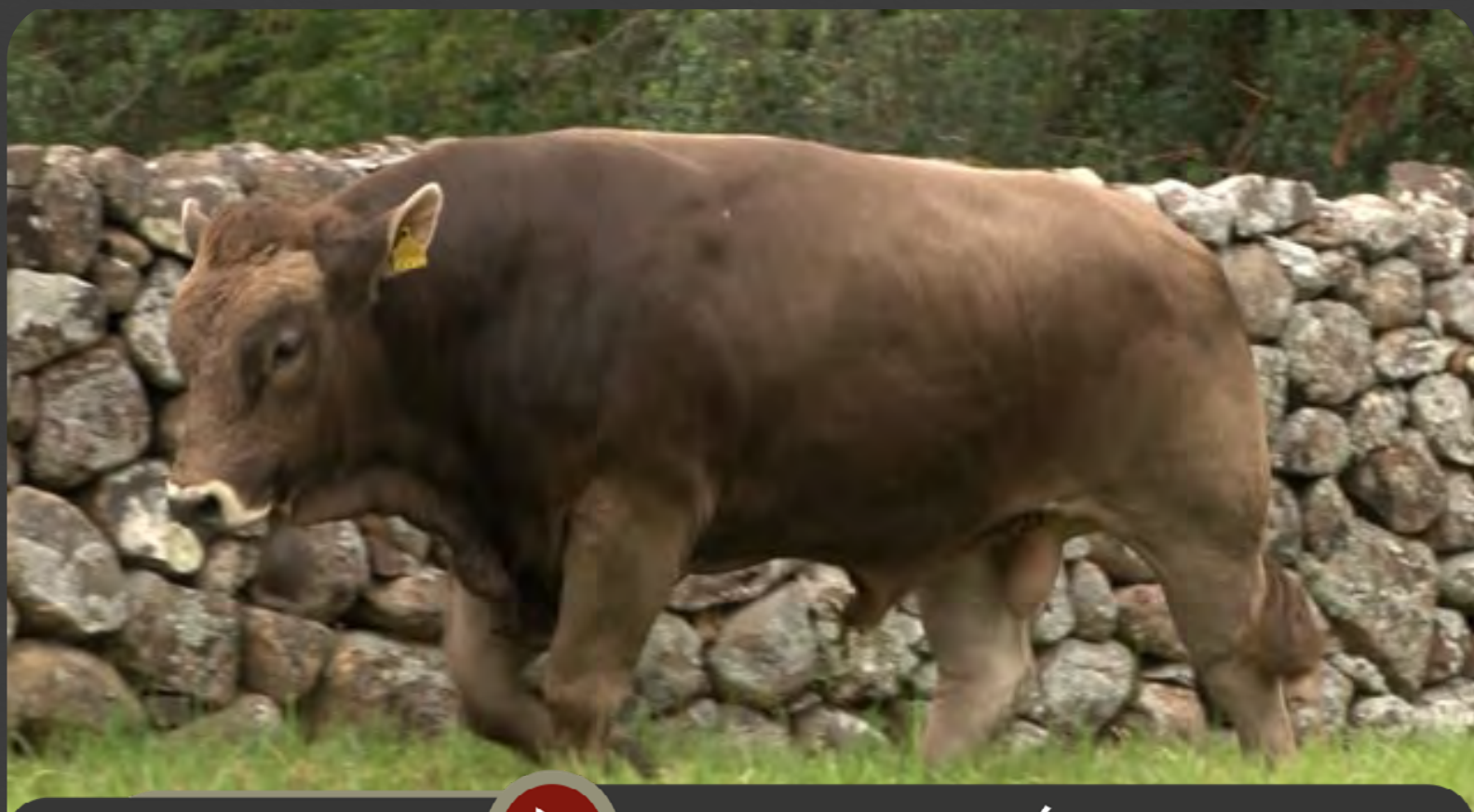
PJ 1860 UNAI KASSIN

PJ 2158 DUDA ABAETE

IA CONCORDE

PJ 1874 VEDETA CONDORDE

PJ 1727 SEREIA LUCKY



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

MARCIO PAMPLONA

08 / 10

RAPOSO DESTEMIDO VALENTE

SEXO: MACHO • TATUAGEM: 612 • RAÇA: PARDO SUIÇO PO • NASC.: 25/10/2023
PESO: 590 KG • PE: 39 CM

IA BENNI 8889-43

RAPOSO SALTEADOR BENNI

RAPOSO MAGIA ILUSTRE

SALTEADOR BENNI

RAPOSO ILUSTRE CHINOOK

RAPOSO MADAME ILUSTRE

GV CAROLINA NERU TE

IA BAER 13758-60

ZENO BAER

PJ 1867 UBATUBA SULLIVAN

RAPOSO URUGUAIA ZENO BAER

IA NORTH STAR VERNON

RAPOSO OLGA VERNON

RAPOSO ELGA NERU

RAPOSO DEVOTO VALENTE

SEXO: MACHO • TATUAGEM: 613 • RAÇA: PARDO SUIÇO PO • NASC.: 03/11/2023
PESO: 580 KG • PE: 39 CM

IA BENNI 8889-43

RAPOSO SALTEADOR BENNI

RAPOSO MAGIA ILUSTRE

SALTEADOR BENNI

RAPOSO ILUSTRE CHINOOK

RAPOSO MADAME ILUSTRE

GV CAROLINA NERU TE

IA BAER 13758-60

BENNI

MANUELA 7204-43

RAPOSO VINGANCA BENNI

IA GU LEONARDO ET

RAPOSO ONDA LEONARDO

PJ IRMA CONCORDE



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

ORLI SCHEMES

09

SERRINHA ZEUS DIPLOMATA

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: 115 • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: 02/11/2023

PESO: 625 KG • PE: 39 CM

BARON BENNAU 7057-111

IA BAER 13758-60

NUESSLI 11368-60

DIPLOMATA BAER

IA CONCORDE B7250

PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ GALERA TRACE TE

GALLUS 10145-174

GEROLD

BERNA CH 111

SERRINHA VIOLET GEROLD

REMANSO A ISOPOR CHINOOK

SERRINHA NECTAR ISOP

SERRINHA IGUAL STYLISH HOT



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

JOSÉ BRANCO

11

PJA HULK 80

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **1380** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **15/11/2023**

PESO: **675 KG** • PE: **40 CM**

IA MARANATHA ARTHUR

IA NORTH STAR VERNON

STARLINE MMISS VERA

LUCK VERNON

PJ TRACE NEGRI

PJ GANGA TRACE TE

PJ ANNETTE ATRIX

WUCHT 2087

IA WURF 2603

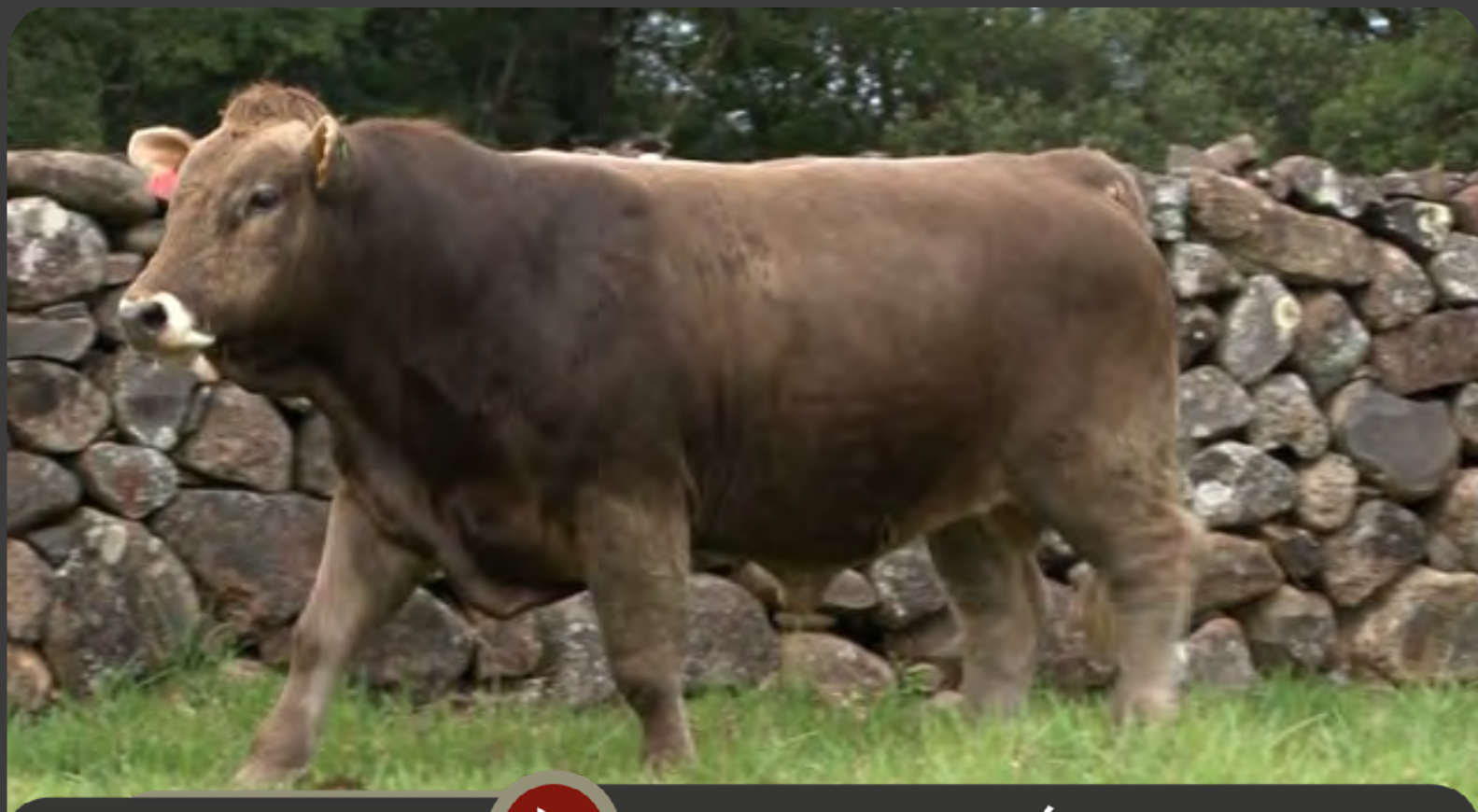
DOLDE

PJA CHERRY 96

PJ TRACE NEGRI

PJA ZAA

PJA SABINE



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

12

PJ 2432 DIPLOMATA BAER

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **2432** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **30/04/2024**
PESO: **575 KG** • PE: **38 CM**

BARON BENNAU 7057-111

IA BAER 13758-60

NUESSLI 11368-60

DIPLOMATA BAER

IA CONCORDE B7250

PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ GALERA TRACE TE

ZOBEL 14868 LUZERN EMMEN

DEGEN FRUMSEN

RAST 186 258 5739 FRUMSEN

PJ 2111 CASCATA DEGEN

PJ LUCKY VERNON

PJ 1698 SOFIA LUCKY

PJ NAZARETH 1473 NERU



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

14

PJ 2434 HERMETO NERU

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **2434** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **06/05/2024**

PESO: **550 KG** • PE: **36.5 CM**

WILLABAR BOUNCER 3G

IA STARLINE NERU FLE 55W

VRENELI

HERMETO NERU

PJ TRACE NEGRI

PJ DORA TRACE NEGRI

PAI JOAO MARQUESA

WINO

WIELAND

MARGA 932475104

PJ 2293 HELOISE WIELAND

PJ 2050 BRUTUS MEDOR

PJ 2182 ESFINE BRUTUS

PJ 2066 BARBIE BENNI



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

15

PJ 2436 MILOR

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **2436** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **15/05/2024**

PESO: **565 KG** • PE: **40.5 CM**

MARCO 21014-0054 LUZERN

MUNOT 6058-0131 BECKENRIED

PERLA 5609-0131 BECKENRIED

MILOR

HOSLI 4349-200

SELMA 6277-200

SABINA 7693-211

IA BAER 13758-60

DIPLOMATA BAER

PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ 2243 GALA DIPLOMATA

IA GLB DUKE OF ERLE

PJ 1906 VIOLETA DUKE

PJ 1752 TENDERLY WURF



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

16

PJ 2438 DIPLOMATA BAER

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **2438** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **16/06/2024**
PESO: **620 KG** • PE: **39 CM**

BARON BENNAU 7057-111

IA BAER 13758-60

NUESSLI 11368-60

DIPLOMATA BAER

IA CONCORDE B7250

PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ GALERA TRACE TE

IA BENNI 8889-43

CABO BENNI

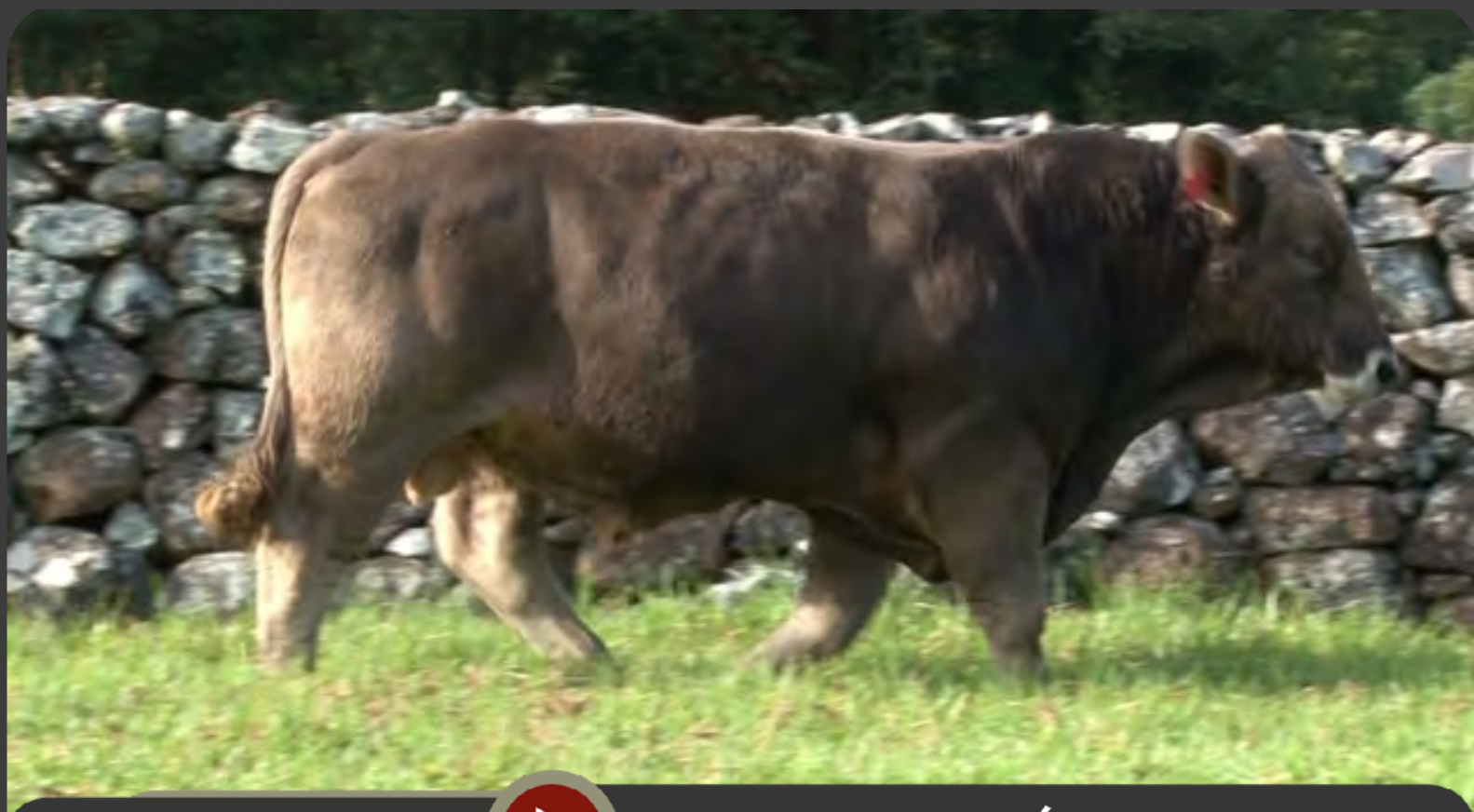
PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ 2209 FADA C. BENNI

IA MEDOR 5379.0106

PJ 2101 CANTIGA MEDOR

PJ 1880 VARRIDO VERNON



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

17

PJA 2439 HERMETO NERU

SEXO: MACHO • TATUAGEM: 2439 • RAÇA: PARDO SUIÇO PO • NASC.: 26/06/2024
PESO: 590 KG • PE: 36 CM

WILLABAR BOUNCER 3G

IA STARLINE NERU FLE

VRENELLI

HERMETO NERU

PJ TRACE NEGRI

PJ DORA TRACE NEGRI

PAI JOAO MARQUESA

IA BAER 13758-60

DIPLOMATA BAER

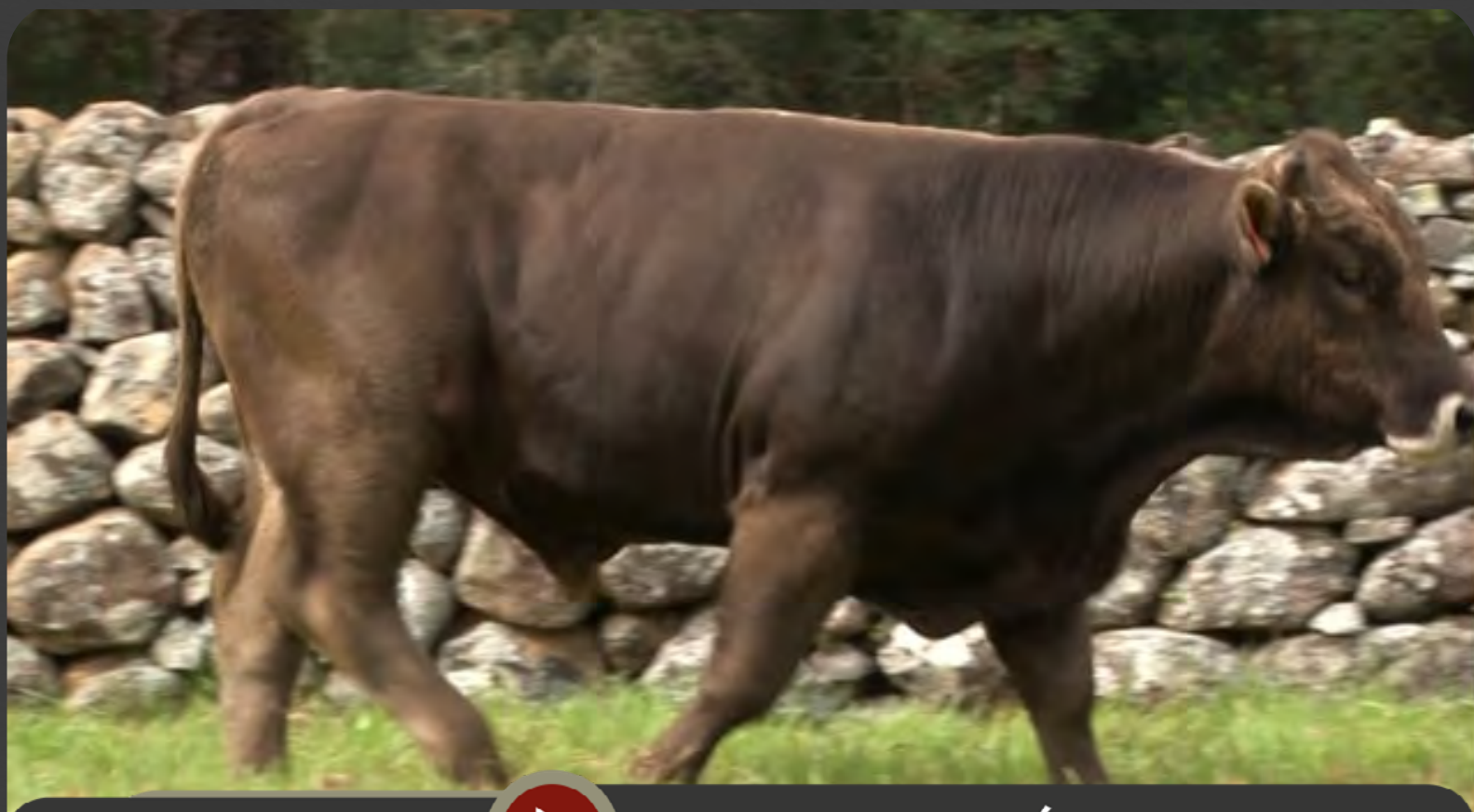
PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ 2271 GATA DIPLOMATA

IA MILOR 8018 200

PJ 2051 BETINA MILOR

PJ 1502 NEUZINHA VERNON



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

JOSÉ BRANCO

18

PJA INGO 82

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **1382** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **03/07/2024**

PESO: **545 KG** • PE: **42 CM**

BARON BENNAU 7057-111

IA BAER 13758-60

NUESSLI 11368-60

DIPLOMATA BAER

IA CONCORDE B7250

PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ GALERA TRACE TE

IA STARLINE NERU FLE 55W

LUCCA NERU

PJA ELGIN

PJA AINDA

PJ LUCKY VERNON

PJA TANIA

PJA QUIMERA



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

19

PJ 2442 ROBERT LEE

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **2442** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **14/07/2024**

PESO: **600 KG** • PE: **39 CM**

WILLABAR HANS
WILLABAR BOUNCER 3G
BELLINA

ROBERT LEE

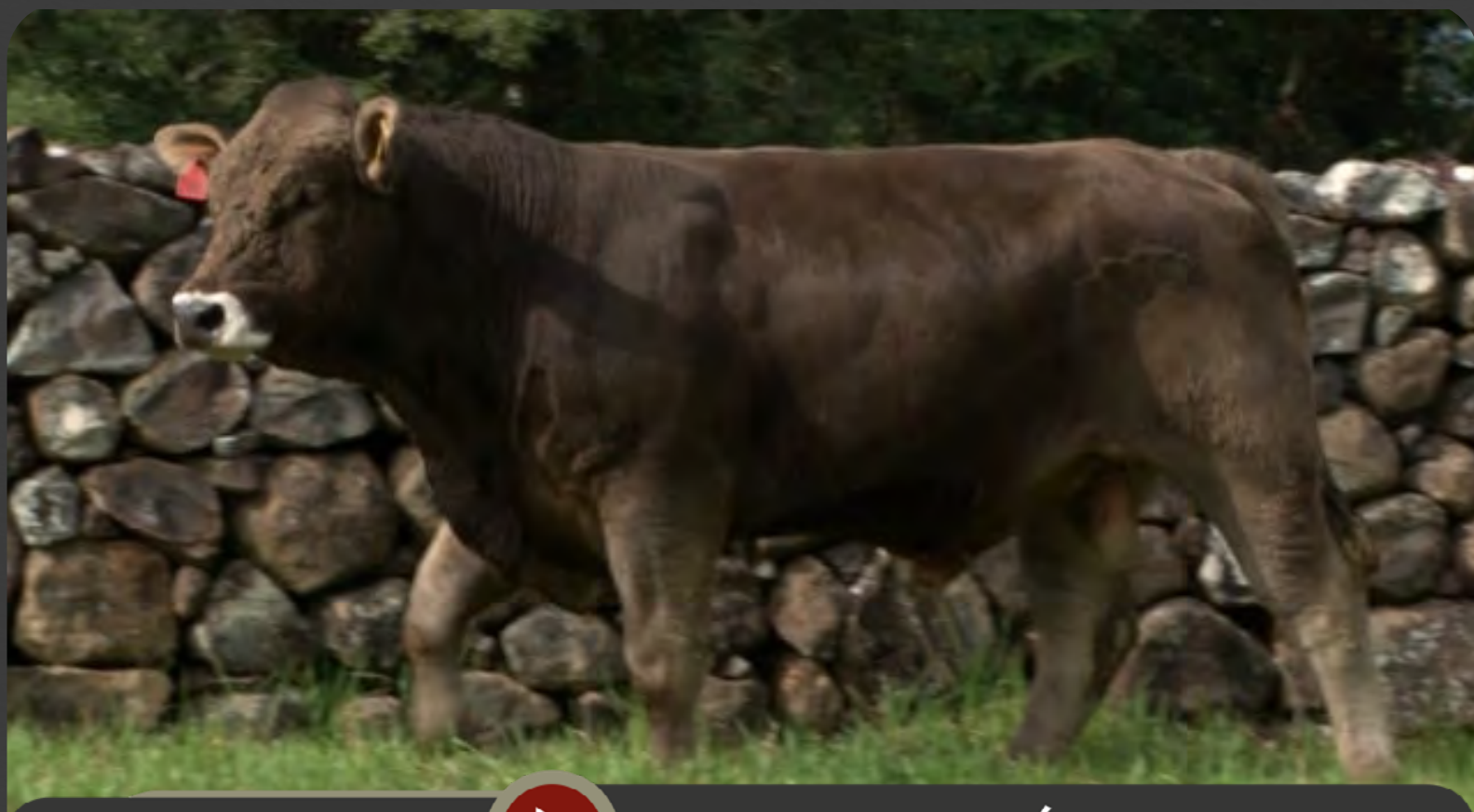
IA NELSON
STARLINE MISS GRACE
STARLINE FRANCIS

X

PJ 2249 GRETA DIPLOMATA

IA BAER 13758-60
DIPLOMATA BAER
PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ 2050 BRUTUS MEDOR
PJ 2163 DIGNA BRUTUS
PJ 1732 SERRANA TRACE



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

20

PJ 2447 ROBERT LEE

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **2447** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **25/07/2024**

PESO: **565 KG** • PE: **37 CM**

WILLABAR HANS
WILLABAR BOUNCER 3G
BELLINA

ROBERT LEE

IA NELSON
STARLINE MISS GRACE
STARLINE FRANCIS

X

PJ 2292 HILARY WIELAND

WINO
WIELAND
MARGA 932475104

PJ 2050 BRUTUS MEDOR
PJ 2199 ELLA BRUTUS
PJ 1944 XIMENES LUCCA



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

21

PJ 2448 ROBERT LEE

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **2448** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **07/08/2024**

PESO: **505 KG** • PE: **39 CM**

WILLABAR HANS
WILLABAR BOUNCER 3G
BELLINA

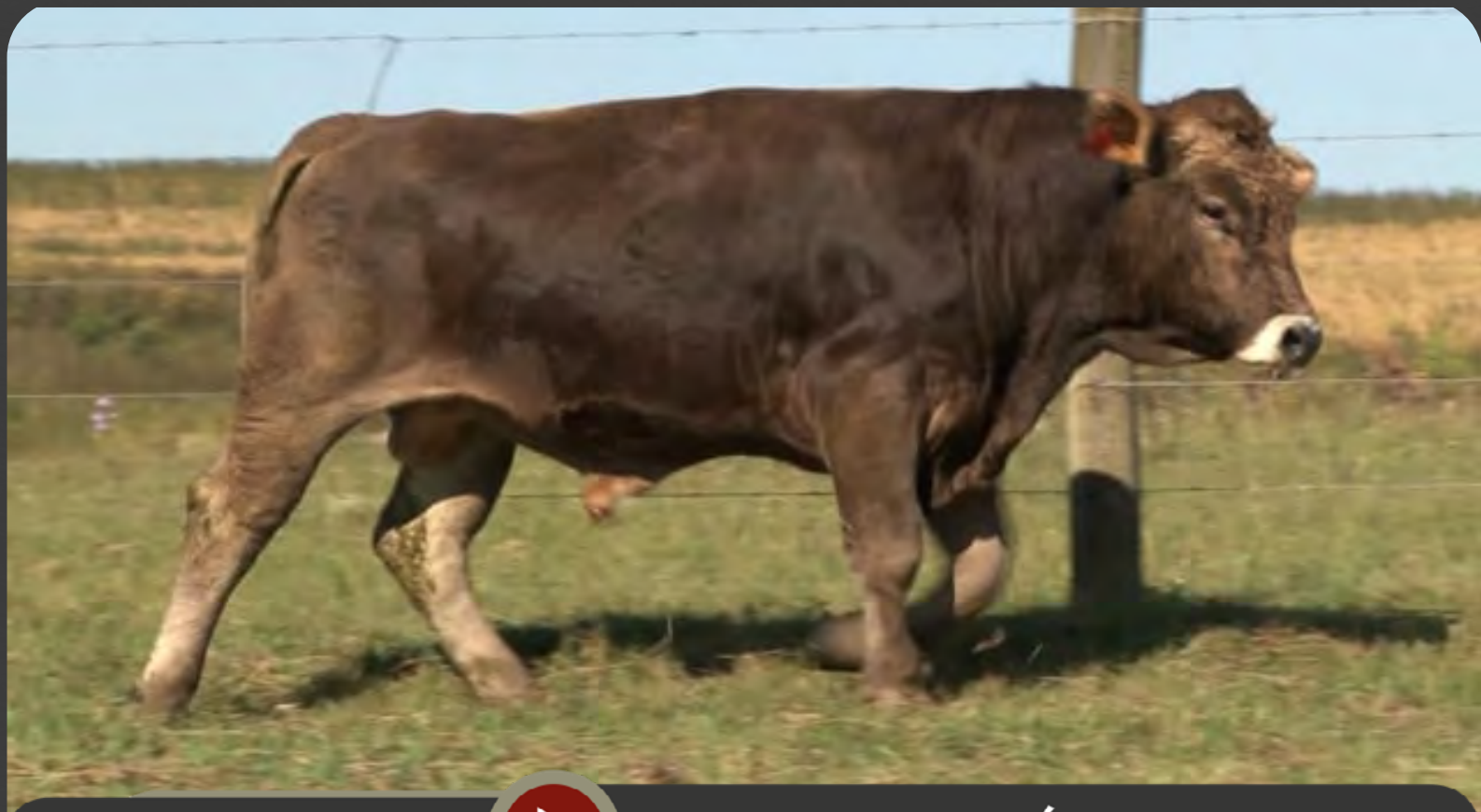
ROBERT LEE

IA NELSON
STARLINE MISS GRACE
STARLINE FRANCIS

X

PJ 2256 GRACE MEDOR

MARS 12737-0060
MEDOR
GERDA 11369.0084
IA CONCORDE
PJ 1738 SULISTA CONCORDE
PJ GALERA TRACE TE



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

22

PJ 2449 ROBERT LEE

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **2449** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **08/08/2024**
PESO: **560 KG** • PE: **42 CM**

WILLABAR HANS
WILLABAR BOUNCER 3G
BELLINA

ROBERT LEE

IA NELSON
STARLINE MISS GRACE
STARLINE FRANCIS

X

PJ 2283 GIGI DIPLOMATA

IA BAER 13758-60
DIPLOMATA BAER
PJ 1738 SULISTA CONCORDE

IA FABIAN 3260-0967
PJ 2040 ASSIRIA FABIAN
PJ 1872 UCHOA KASSIN



CLIQUE AQUI  **PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

23

PJ 2450 DIPLOMATA BAER

SEXO: MACHO • TATUAGEM: 2450 • RAÇA: PARDO SUIÇO PO • NASC.: 23/08/2024
PESO: 560 KG • PE: 37 CM

BARON BENNAU 7057-111

IA BAER 13758-60

NUESSLI 11368-60

DIPLOMATA BAER

IA CONCORDE B7250

PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ GALERA TRACE TE

IA FABIAN 3260-0967

ABAETE FABIAN

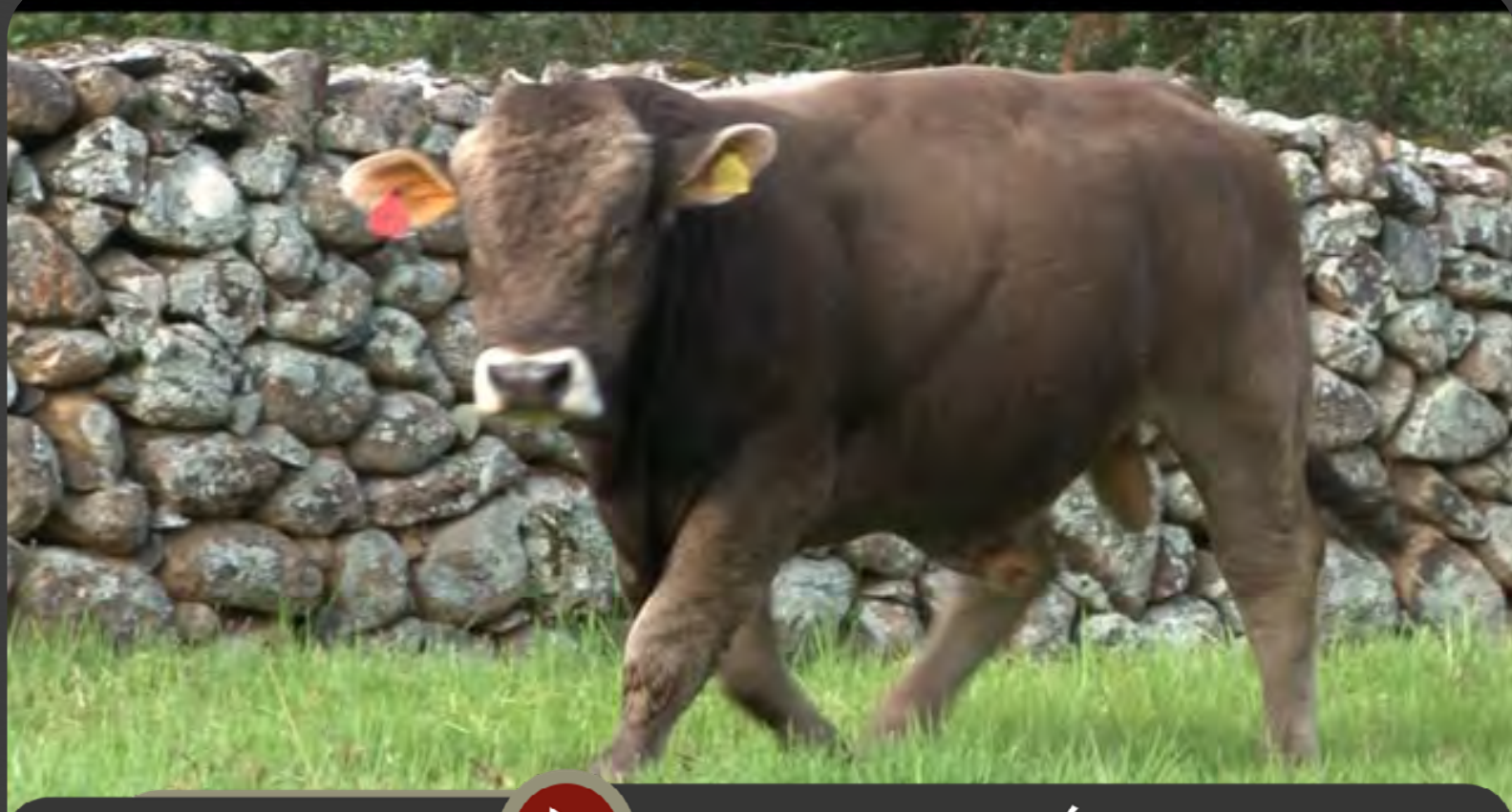
PJ 1860 UNAI KASSIN

PJ 2233 FRATERNA ABAETÉ

IA BENNI 8889-43

PJ 2066 BARBIE BENNI

PJ 1874 VEDETA CONCORDE



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

24

PJ 2466 DIPLOMATA BAER

SEXO: **MACHO** • TATUAGEM: **2466** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **10/11/2024**
PESO: **505 KG** • PE: **40 CM**

BARON BENNAU 7057-111

IA BAER 13758-60

NUESSLI 11368-60

DIPLOMATA BAER

IA CONCORDE B7250

PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ GALERA TRACE TE

IA MEDOR 5379.0106

BRUTUS MEDOR

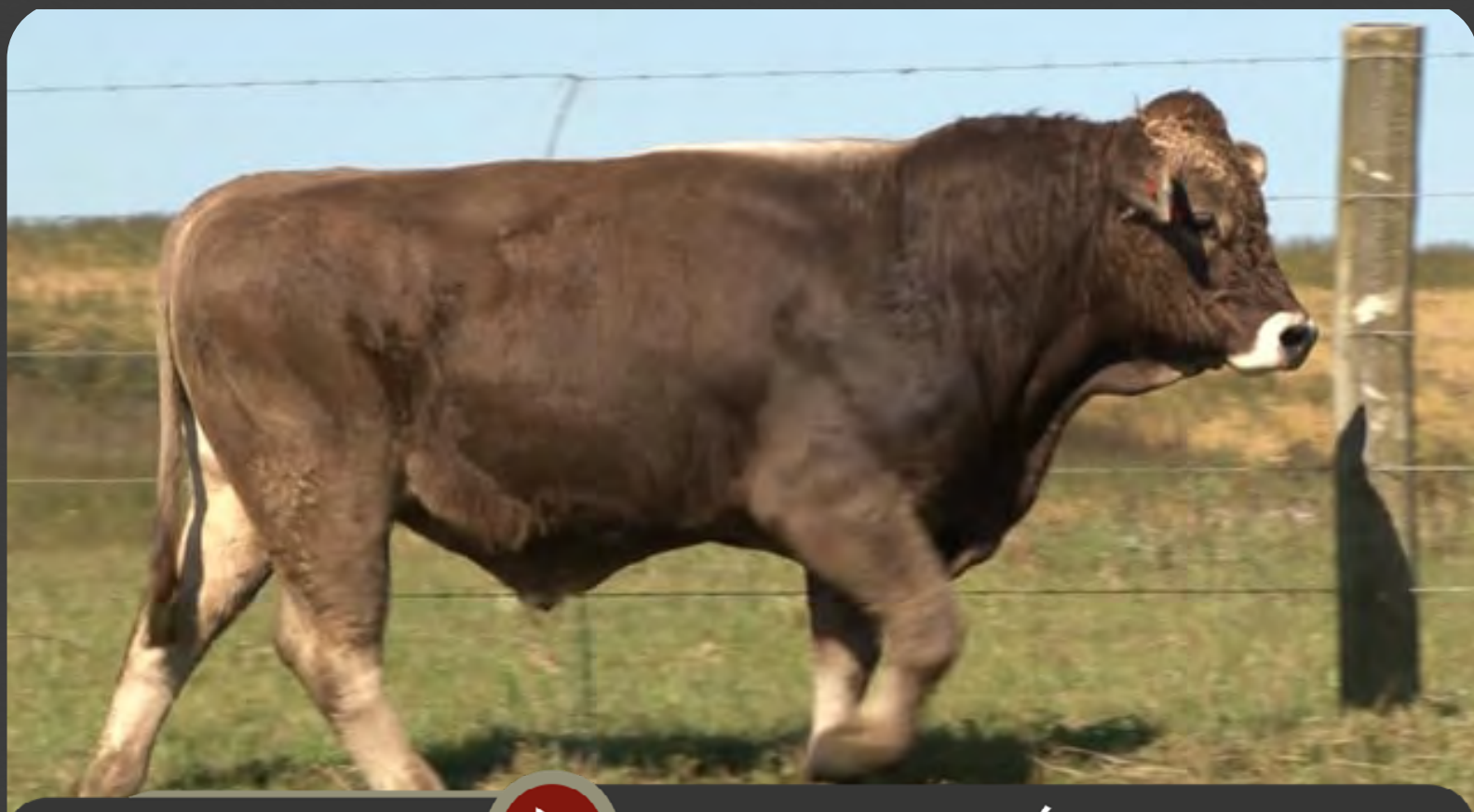
PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ 2198 EMA BRUTUS

PJA LUCCA NERU

PJ 1900 VERVE LUCCA

PJ 1516 OCARINA TRACE



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

25

PJ 2451 DIPLOMATA BAER

SEXO: **FÊMEA** • TATUAGEM: **2451** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **30/08/2024**
PESO: **395 KG**

BARON BENNAU 7057-111

IA BAER 13758-60

NUESSLI 11368-60

DIPLOMATA BAER

IA CONCORDE B7250

PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ GALERA TRACE TE

SWISS TRADITION ROCKY

TRADITION RICCO

SWISS TRADITION DIXIE

PJ 2285 GUARANIA RICCO

PJ 2050 BRUTUS MEDOR

PJ 21265 DEVASSA BRUTUS

PJ 1934 XIITA CONCORDE



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

25

PJ 2452 DIPLOMATA BAER

SEXO: **FÊMEA** • TATUAGEM: **2452** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **31/08/2024**
PESO: **390 KG**

BARON BENNAU 7057-111

IA BAER 13758-60

NUESSLI 11368-60

DIPLOMATA BAER

IA CONCORDE B7250

PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ GALERA TRACE TE

MARS 12737.0060

MEDOR

GERDA 151369.0084

PJ 2232 FORMOSA MEDOR

IA GLB DUKE OF ERLE

PJ 1853 UBERABA DUKE

PJ 1692 SUSAN BAER



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

25

PJ 2453 DIPLOMATA BAER

SEXO: **FÊMEA** • TATUAGEM: **2453** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **03/09/2024**
PESO: **365 KG**

BARON BENNAU 7057-111

IA BAER 13758-60

NUESSLI 11368-60

DIPLOMATA BAER

IA CONCORDE B7250

PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ GALERA TRACE TE

IA FABIAN 3260-0967

ABAETE FABIAN

PJ 1860 UNAI KASSIN

PJ 2144 DECA ABAETÉ

IA BAER 13758-60

PJ 1968 XICA BAER

PJ NECA 1458 HOT SHOT



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

25

PJ 2458 DIPLOMATA BAER

SEXO: **FÊMEA** • TATUAGEM: **2458** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **03/10/2024**
PESO: **375 KG**

BARON BENNAU 7057-111

IA BAER 13758-60

NUESSLI 11368-60

DIPLOMATA BAER

IA CONCORDE B7250

PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ GALERA TRACE TE

MARS 12737.0060

MEDOR

GERDA 151369.0084

PJ 2259 GARDENIA MEDOR

PJ TRACE NEGRI

PJ 1942 XENIA TRACE

PJ CLASSIC CONCORDE TE



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

25

PJ 2459 DIPLOMATA BAER

SEXO: **FÊMEA** • TATUAGEM: **2459** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **06/10/2024**
PESO: **405 KG**

BARON BENNAU 7057-111

IA BAER 13758-60

NUESSLI 11368-60

DIPLOMATA BAER

IA CONCORDE B7250

PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ GALERA TRACE TE

MARS 12737.0060

MEDOR

GERDA 151369.0084

PJ 2101 CANTIGA MEDOR

IA NORTH STAR VERNON

PJ 1880 VARRIDO VERNO

PJ 1715 SECRETA TRACE



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leilão Virtual
Pardo Suíço - CORTE

PAULO BRANCO

25

PJ 2460 DIPLOMATA BAER

SEXO: **FÊMEA** • TATUAGEM: **2460** • RAÇA: **PARDO SUIÇO PO** • NASC.: **06/10/2024**
PESO: **390 KG**

BARON BENNAU 7057-111

IA BAER 13758-60

NUESSLI 11368-60

DIPLOMATA BAER

IA CONCORDE B7250

PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ GALERA TRACE TE

IA MEDOR 5379.0106

BRUTU MEDOR

PJ 1738 SULISTA CONCORDE

PJ 2182 ESFINGE BRUTUS

IA BENNI 8889-43

PJ 2066 BARBIE BENNI

PJ 1874 VEDETA CONCORDE



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE